

**RESOLUÇÃO Nº. 30/2021, de 09 de dezembro de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação da aquisição de um veículo Mercedes-Benz Sprinter Van 17+1 passageiros 516 CDI 2.2L Turbo Diesel Manual 2021/2022, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ata nº. 353,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de um veículo Mercedes-Benz Sprinter Van 17+1 passageiros 516 CDI 2.2L Turbo Diesel Manual 2021/2022, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**Art. 2º** A despesa será paga com a conta 44.449-9, do Banco do Brasil, sendo R\$ 193.659,61 (cento e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) do investimento Estado corrente, despesa 246, e com a conta 45.071-5, do Banco do Brasil, sendo R\$ 80.940,39 (oitenta mil e novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) do investimento Federal reprogramado, despesa 354, totalizando R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) o valor da Van.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 09 de dezembro de 2021.

*Karol Freitas de Oliveira*  
**Karol Freitas de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2593/2021  
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA  
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Processo Administrativo Licitatório: 015003/2021 | Pregão Eletrônico: 055A/2021  
Ata de Registro de Preços/Alterações: AT21CIN123351 | Vigência: 26/10/2022

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR CNPJ: 11.740.027/0001-37  
Endereço: AVENIDA AVENIDA SANTA CATARINA,513 - CENTRO Telefone: (49) 3563-2759  
Cidade: CACADOR (SC) CEP: 89.500-001 Email: sec.assistenciasocial@cacador.sc.gov.br  
Email XML: sec.assistenciasocial@cacador.sc.gov.br

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Telefone: (49) 3563-2759  
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA Nº 513 - CENTRO  
Cidade: CAÇADOR (SC) CEP: 89.500-000

Dados do Fornecedor

Nome: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA Telefone: (47) 3641-1000  
Endereço: RUA AGRICULTORA FRIEDA GROSSL Banco: BANCO DO BRASIL  
Cidade: MAFRA-SC - CEP: 89.300-001 Agência: 0343-3  
Cnpj: 81.648.115/0005-12 Inscrição: Conta Corrente: 30035-7 | MALLON CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA  
Email: gerencia.adm@mallon.com.br; vendas.r7@mallon.com.br; onibus@mallon.com.br; vendas.r6@mallon.com.br Pix:  
Domicílio Eletrônico: vendas.r7@mallon.com.br

Dados Complementares

Objeto: VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS, ZERO KM  
Destinação: UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso ou Dotação: 246 - R\$ 193.659,61 - 354 R\$ 80.940,39  
Observação: PERÍODO DA TARDE  
Entrega: EM ATÉ 180 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO  
Pagamento: Prazo de Pagamento: 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO  
Data limite para empenhar/autorizar: 26/10/2022

Relação de Itens Solicitados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN15217)	Mercedes-Benz / Sprinter 516 CDI	274.600,00	274.600,00
<b>Valor Total:</b>						<b>274.600,00</b>

CARLOS ANTONIO ARRUDA WAGNER  
Responsável pela Solicitação  
Efetuada em 23/11/2021

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS  
(FORNECEDOR)  
PRODUTO CIN15217**

Produto:	<b>MERCEDES-BENZ SPRINTER VAN 17+1 PASSAGEIROS 516 CDI 2.2L TURBO DIESEL MANUAL 2021/2022</b>
Garantia:	Garantia total do veículo pelo período de <b>36 (trinta e seis) meses</b> ou <b>100.000 (cem mil) quilômetros</b> , prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
Apresentação:	01 veículo tipo Minibus 17+1 Lugares.
Zero KM:	Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros.
Entrega:	Os veículos serão entregues em cada Município Contratante, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento. Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor.

*Checklist de Conferências/Verificações*

a) Dados na nota fiscal	<input type="checkbox"/> Examinado
b) Integridade física do produto	<input type="checkbox"/> Examinado
c) Quantidades do produto e seus respectivos acessórios	<input type="checkbox"/> Examinado
d) Identificação da marca e modelo do produto	<input type="checkbox"/> Examinado
e) Testar o funcionamento do produto	<input type="checkbox"/> Examinado

Anotações:

---



---



---



---

Observações

---

*"Em caso de divergências, favor registrar a ocorrência no sistema L-CIN"*

Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM 17 + 1 LUGARES TIPO D

**1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO**

**1.1. Nomenclatura: Veículo Minibus Teto Alto com 17 + 1 Lugares;**

1.1.1. Modelo referencial CINCATARINA: Tipo D;

**1.2. Cor predominante:**

1.2.1. Branca;

**1.3. Características gerais:**

1.3.1. Zero km;

1.3.2. 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros;

1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.3.4. Cabine/Carroceria: para 17+1 ocupantes, Minibus Teto Alto, de série;

**1.4. Dimensões:**

1.4.1. Comprimento total: 6.967 mm;

1.4.2. Distância entre eixos: 4.325 mm;

1.4.3. Largura: 2.200 mm;

1.4.4. Altura: 2874 mm.

**1.5. Motor:**

1.5.1. Dianteiro, 4 cilindros;

1.5.2. Potência máxima: 163 cv;

1.5.3. Torque máximo: 36,4 kgfm;

1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta;

1.5.5. Aspiração: turbocompressor.

**1.6. Abastecimento de Combustível:**

1.6.1. Combustível: óleo Diesel;

1.6.2. Capacidade do tanque de combustível: 71 litros;

**1.7. Transmissão:**

1.7.1. Manual de 6 velocidades à frente e uma a ré;

**1.8. Direção:**

1.8.1. Elétrica.

**1.9. Sistema de Segurança:**

1.9.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;

1.9.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

1.9.3. *Airbags* frontais;

1.9.4. Alarme (sistema anti-furto);

1.9.5. Câmera traseira para manobras;

1.9.6. Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros;

1.9.7. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;

1.9.8. Faróis de neblina;

1.9.9. Controle de estabilidade;

1.9.10. Controle de tração;

1.9.11. Travamento central das portas;

1.9.12. Assistente de partida em rampa;

1.9.13. Sensores de estacionamento traseiro.

**1.10. Conforto:**

1.10.1. Ar-condicionado;

1.10.2. Banco do motorista com ajuste de altura;

1.10.3. Ajuste elétrico dos retrovisores;

1.10.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros;

1.10.5. Poltronas reclináveis para passageiros;

1.10.6. Ponto de força 12 V.

**1.11. Informação/tecnologia:**

1.11.1. Rádio;

1.11.2. Conexão USB;

1.11.3. Conexão Bluetooth;

1.11.4. Computador de bordo;

1.11.5. Tacógrafo digital.

**1.12. Acessórios:**

1.12.1. Protetor de cárter/caixa de câmbio;

1.12.2. Jogo de tapetes.

## 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

- 2.1. Garantia total do veículo pelo período de **36 (trinta e seis) meses** ou **100.000 (cem mil) quilômetros**, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
- 2.2. Assistências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina, para assistência técnica, disponíveis, no mínimo, uma por Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), com a respectiva relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, CEP, e-mail, etc. Manutenções a serem realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente.
- 2.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
- 2.4. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificará e comprovará por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais **10 (dez) dias úteis (máximo)** condicionada à aceitação do Contratante.
- 2.5. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

## 3. EXECUÇÃO DA GARANTIA

- 3.1. Considerando que os veículos serão adquiridos por municípios no Estado de Santa Catarina, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma por Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora.
- 3.2. As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário.
- 3.3. Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
- 3.4. Durante o período de garantia dos veículos de **36 (trinta e seis) meses** ou **100.000 (cem mil) quilômetros**, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar da data de retirada do veículo pelo proprietário, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.
- 3.5. Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino final, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.
- 3.6. A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em ítem posicionado no painel/para-brisa do veículo.
- 3.7. É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

## 4. DA ENTREGA DO VEÍCULO

- 4.1. Os veículos serão entregues em cada Município Contratante, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento.
- 4.2. Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante, correrão por conta do Fornecedor;
- 4.3. Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
- 4.4. Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;
- 4.5. A garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

## 5. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

- 5.1. O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

## 6. DAS JUSTIFICATIVAS

- 6.1. Das Dimensões: as dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de, no mínimo, 18 ocupantes adultos, considerando que a antropometria da população catarinense, segundo o IBGE, é, em média, de 1,68 m de altura e um peso médio de 68 quilos, para que os mesmos possam ser acomodados com conforto e segurança. Considerando que os

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: "transportar em veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº 109" (do mesmo diploma legal).


**6.2.** Os veículos visam o aumento, renovação e/ou substituição da frota dos órgãos ou entidades dos entes da Federação (direta ou indireta) com alta quilometragem e alto custo de manutenção, e, ainda, por considerar que os veículos novos serão utilizados em deslocamentos contínuos com viagens de longas distâncias, realizadas principalmente no transporte de peças de médio ou grande porte e de insumos utilizados em veículos, máquinas e equipamentos dos órgãos ou entidades dos entes da Federação (direta ou indireta), bem como nos deslocamentos dos agentes públicos para desenvolvimento nas atividades de trabalho, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas, esses automóveis devem ser dotados de considerável capacidade de carga e com dimensões suficientes para tais propósitos.

**6.3.** Poderão, também, ser utilizados em diferentes tipos de terreno e em situações adversas (como mal tempo, aclives com ângulos consideráveis etc.), por esse motivo se faz necessário que esses veículos possuam controles de estabilidade e tração.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
 [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88 070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89 580-000  
Telefone: (48) 3380 1621

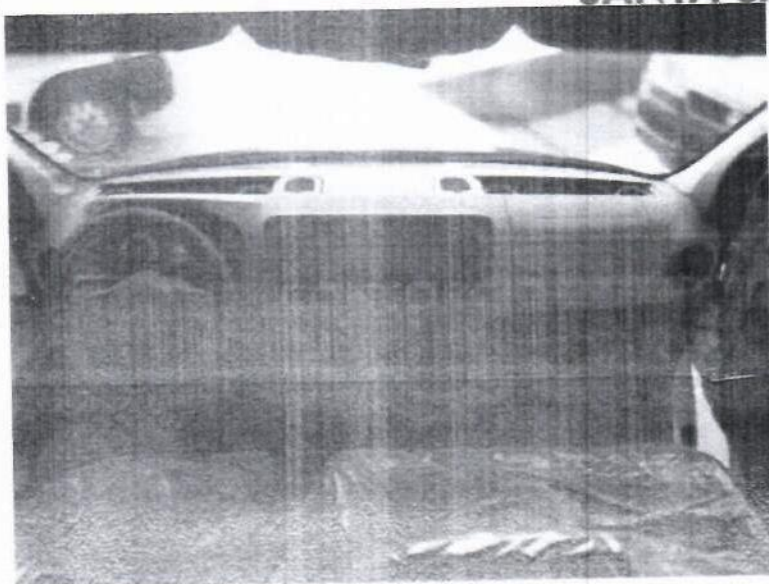


**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Fionanópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



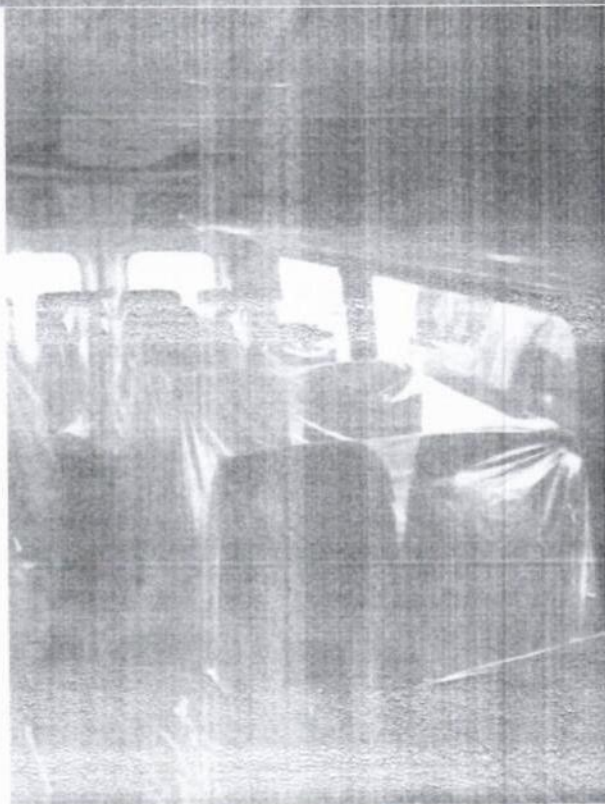
**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Britencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Fonápolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Neri, Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621





***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bitencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Fionanópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3360.1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Friburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-200  
Telefone: (48) 3380.1821

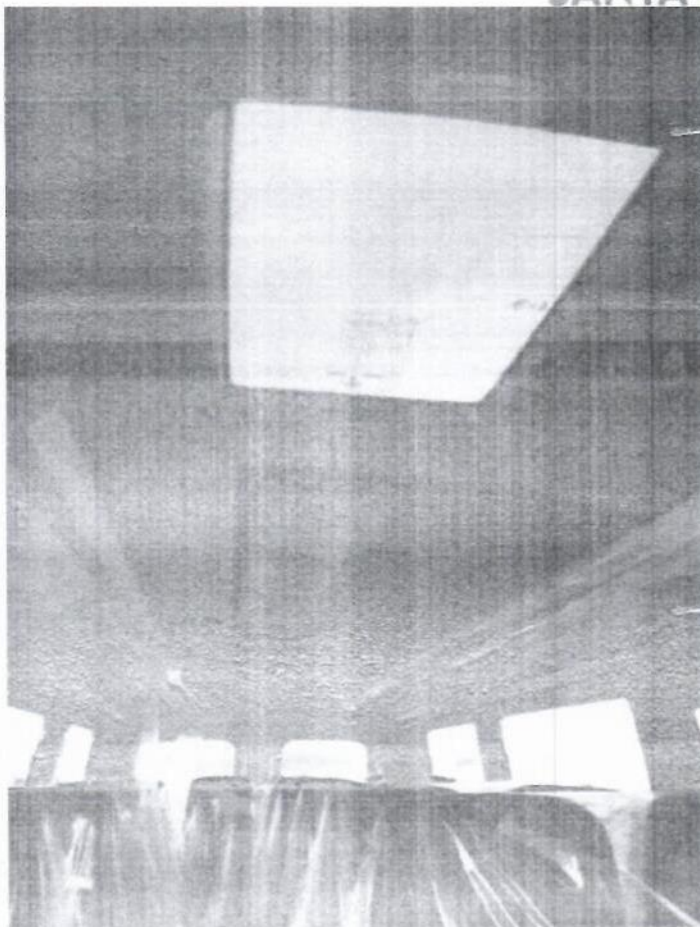


## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar - Sala 1305, Barro Branco  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-900  
Telefone: (48) 3380 1670

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Flaiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1865, 13º Andar, Sala 1305, Barro Branco  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88 070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Friburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89 580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA  
Rua General Liberato Britencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Florianoópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88 070-800  
Telefone: (48) 3380 1520

📍 Central Executiva do CINCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89 580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bitencourt, 1365, 13º Andar, Sala 1305, Barro Branco  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Barro Preto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380 1621



Imagem meramente ilustrativa

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1865, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Centro  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88 070-800  
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89 580-000  
Telefone: (48) 3380 1621